



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE CAMPUS

Resolução CONCAMP nº 015 de 31 de maio de 2022

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º- Retificar *ad referendum* a Resolução nº 13 do dia 10 de maio de 2022 publicada no site do IFRS – *Campus* Sertão, que trata da aprovação da proposta final de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, (...).

ONDE SE LÊ: "**Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização Docência da Educação Profissional e Tecnológica na modalidade EAD** do IFRS – *Campus* Sertão".

LEIA-SE: "**Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Docência da Educação Profissional e Tecnológica na modalidade EAD** do IFRS – *Campus* Sertão".

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão-RS, 31 de maio de 2022

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS -
Campus Sertão.